

X Congresso do Partido PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

Moção sectorial:

Maus-tratos aos animais e pessoas: o alargamento

da ética antropocêntrica

“Todos os animais são iguais, mas uns são mais iguais do que outros”

O PAN – Pessoas-Animais-Natureza afirma-se, desde a sua fundação, como a única força política em Portugal que integra de forma estrutural a defesa dos direitos dos animais, a proteção do ambiente e a justiça social, enquanto pilares indissociáveis de um mesmo projeto político.

O bem-estar animal constitui hoje um indicador fundamental do grau de desenvolvimento ético, social e democrático de uma sociedade. A forma como tratamos os animais, enquanto seres sencientes, reflete os valores que orientam as nossas escolhas coletivas e a capacidade de construir políticas públicas assentes no respeito pela vida, na responsabilidade e na justiça.

Contudo, e não obstante a criminalização dos maus-tratos a animais de companhia, introduzida pela Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, tal proteção permanece limitada e insuficiente face à realidade vivida por milhões de outros animais.

Esta problemática assume particular acuidade no âmbito de atividades manifestamente anacrónicas, como as touradas, a caça e a utilização de animais em charretes de tração animal, assim como os milhões de animais que são explorados para fins de pecuária ou de investigação científica. Práticas que perpetuam o sofrimento e a instrumentalização dos animais. Práticas incompatíveis com os valores de uma sociedade moderna, ética e progressista, dando atualidade à máxima de George Orwell.

O bem-estar animal não pode continuar a ser tratado como matéria acessória ou meramente instrumental. O bem-estar animal é também uma questão de justiça social. As dificuldades económicas não podem ser um fator de abandono, nem as associações e pessoas cuidadoras podem continuar a suprir, sem apoio, as falhas do Estado. Políticas públicas de prevenção, como a esterilização, a identificação, a educação para a empatia e o apoio às estruturas de acolhimento, são instrumentos fundamentais para uma abordagem responsável e sustentável.

Sabemos que apesar do trabalho continuado desenvolvido pelo PAN, bem como pelas associações de proteção animal, são recorrentes as denúncias de situações em que o bem-estar animal se encontra seriamente comprometido, nomeadamente em contextos de acorrentamento permanente, práticas ilegais de abate em explorações pecuárias e outras formas de negligência e violência gratuita.



X Congresso do Partido PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

Moção sectorial:

Maus-tratos aos animais e pessoas: o alargamento

da ética antropocêntrica

E é esta violência, independentemente de ser exercida contra pessoas ou contra animais, que não pode ser aceite como uma fatalidade inerente à organização social, antes devendo ser combatida através de políticas públicas firmes e coerentes.

A empatia e a compaixão, assim como o respeito pela vida não devem ter fronteiras de espécie, mas antes assumidas como valores fundamentais de uma sociedade democrática, progressista e sustentável, não podendo o sofrimento animal ser relativizado ou instrumentalizado em nome de tradições, interesses económicos ou práticas obsoletas.

Assumir o bem-estar animal como prioridade política é afirmar um compromisso com a prevenção da violência, com a saúde pública, com a proteção ambiental e com a construção de uma sociedade mais justa e solidária. É recusar a lógica da exploração e da indiferença, substituindo-a por um modelo de convivência assente no respeito pela vida e na responsabilidade coletiva.

Face ao exposto, propõe-se que a ação política do PAN para o próximo biénio, no que concerne à área animal, desenvolva uma estratégia tendente a, em termos de objetivos promover as seguintes alterações e campanhas:

1. Consagrar a alteração ao Código Penal, criminalizando os maus-tratos contra outros animais, que não apenas os animais de companhia;
2. Promover a redução do IVA da alimentação e Saúde animal, por forma a aliviar os encargos das famílias, associações e cuidadoras com animais a seu cargo;
3. Promover a realização de um referendo nacional para a abolição das touradas e reconversão das praças de touros;
4. Promover a reconversão das charretes puxadas por animais, por veículos de tração elétrica e criar um regime de proteção dos equídeos;
5. Criar um modelo de boas práticas para os Centros de Recolha Oficial,;
6. Criar um regime jurídico para os santuários de animais selvagens;
7. Promover o fim do transporte de animais vivos por via marítima e para países terceiros;
8. Promover o fim do abate de animais detidos para fins de pecuária sem métodos de dessensibilização;
9. Introdução de câmaras de videovigilância nos matadouros;
10. Garantir a execução das campanhas de esterilização e desacorrentamento animal.



X Congresso do Partido PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

Moção sectorial:

Maus-tratos aos animais e pessoas: o alargamento

da ética antropocêntrica

Subscrevem esta moção, os/as filiados/as:

- 1 Paula Inês Alves de Sousa Real, filiada n.º 45, quotas regularizadas, Lisboa;
- 2 Hugo Alexandre Trindade Correia, filiado n.º 2669, quota regularizada, Porto;
- 3 Tânia Filipa Mesquita Madeira, filiada n.º 1478, quota regularizada, Lisboa;
- 4 Sandra Manuela da Costa Pimenta, filiada n.º 1520, quota regularizada, Famalicão;
- 5 Cristina Maria Nogueira da Costa Santos, filiada n.º 2228, quota regularizada, Porto;
- 6 Carlos Rafael Sousa, filiado n.º 1882, quota regularizada, Porto;
- 7 Ana Maria Couto Gabriel Ribeirinho, filiada n.º 2473, , quota regularizada, Lisboa;
- 8 Paula Alexandra Pinho da Costa, filiada n.º 1881, quota regularizada, Porto;
- 9 Isabel Maria Fidalgo Figueiredo do Carmo, filiada n.º 1428, quota regularizada, Lisboa;
- 10 Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques, filiada n.º 141, quota regularizada, Lisboa;
- 11 Paulo Nuno de Carneiro Vieira de Castro, filiado n.º 1511, quota regularizada, Porto;
- 12 Raquel Batista Esteves, filiada n.º 2320, quotas regularizadas, Lisboa
- 13 Manuela da C. Ferreira Carneiro, , filiado n.º 2633, quota regularizada, Lisboa;
- 14 Marta Isabel Peixoto Guimarães da Cruz Correia, filiada n.º 1594, quota regularizada, Coimbra;
- 15 Emanuel Monteiro Candeias, filiado n.º 2562, quota regularizada, Coimbra;
- 16 Saúl José Lopes Rosa, filiado n.º 1961, quota regularizada, Faro;
- 17 Carla Marina Prazeres Marques, filiada n.º 986, quota regularizada, Setúbal;
- 18 Teresa Olívia Ribeiro da Silva Passos Gonçalves, filiada n.º 2328, quota regularizada, Porto.
- 19 Mariana Rodrigues de Carvalho, filiada n.º 2596, quota regularizada, Coimbra;



X Congresso do Partido PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

Moção sectorial:

Maus-tratos aos animais e pessoas: o alargamento

da ética antropocêntrica

20 Vitor Fernando Parati Matos, filiado n.º 1906, quota regularizada, Porto;

21 Maria de Fátima de Castro Cordeiro Cabral, filiada n.º 1238, quota regularizada, Lisboa

22. Camilo Vasco dos Santos F. Soveral, filiado n.º 510, quota regularizada, Lisboa

23. Ana Paula dos Santos Ferro Soveral, filiada n.º 1087, quota regularizada, Lisboa

24. Damyana Stoykova Kazakova, filiada nr.º 2210, quota regularizada, Faro

25. Filipe B. Costa Agostinho R Lisboa, filiado n.º 1717, quota regularizada, Lisboa

